



DECRETO Nº 349/2025

“Dispõe sobre o afastamento de servidor para a finalidade que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 62, inciso I da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em face de renúncia, e sua consequente substituição por conselheiro tutelar suplente e conforme os protocolado sob nº1500/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica afastada a servidora **Ana Paula Kordiak Antonio**, do cargo provimento efetivo de *Professora*, para exercer o cargo eletivo de *Conselheira Tutelar*, quadriênio 2024 a 2027.

§ Único. O início da contagem de tempo de serviço para fins de estágio probatório será contabilizada após o efetivo exercício do cargo de Professora, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal